



Subseção de
ITAPEMA
Gestão 2022-2024

Ofício nº. 18/2022-OAB/ITP

Itapema, 14 de fevereiro de 2022.

Ilustríssima Dra. Cláudia Prudêncio,
Presidente da OAB de Santa Catarina.

Assunto: Indicação para o TED.

Sra. Presidente,

A 40ª Subseção da OAB de Itapema vem, respeitosamente, à ilustre presença de Vossa Senhoria providenciar a indicação dos nossos representantes junto ao Tribunal de Ética e Disciplina, para a gestão de 2022-2024, sendo eles:

PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA CABRAL - OAB/SC 20.154

VINICIUS TORRES ANTONASCIO - OAB/SC 32.673

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração por Vossa Senhoria e pela OAB de Santa Catarina.

Cordialmente,

Tábitha Bittencourt Zanella Pilatti
OAB/SC 19.942
Presidente da 40ª Subseção da OAB/SC - Itapema